TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para execução de **manutenção corretiva na rede de distribuição de GLP**, com fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra, incluindo reparo de tubulações, conexões e emissão de laudo de estanqueidade.

1.2. Local de execução: **Escola Luiz Antunes,** endereçado na Rua Santa Teresinha, nº 425, Belvedere, Tietê/SP.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente solicitação fundamenta-se nos resultados da visita técnica realizada em 07 de outubro de 2026, na **Escola Luiz Antunes**. Durante a inspeção, foram identificados vazamentos críticos nas conexões externas e a necessidade de reparos estruturais na tubulação de gás. Tais avarias comprometem a estanqueidade do sistema, exigindo intervenção imediata para restabelecer as condições operacionais de segurança.

2.2. A manutenção corretiva é imperativa para mitigar riscos de explosões ou asfixia, garantindo a integridade física de alunos, docentes e colaboradores. Além disso, a regularização do sistema é condição para a continuidade do serviço de alimentação escolar, assegurando que o preparo das refeições ocorra em ambiente que atenda rigorosamente aos parâmetros de saúde pública e segurança do trabalho.

2.3. A execução dos reparos visa adequar a rede de gás às normas técnicas da ABNT (NBR 15526 e NBR 15358) e às exigências do Corpo de Bombeiros. Conforme apontado em relatório, a responsabilidade pelos reparos estruturais na rede física (tubulações e conexões externas) recai sobre a Prefeitura. A regularização deverá ser finalizada com a emissão do Laudo de Estanqueidade e a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), documentos indispensáveis para a obtenção ou renovação do AVCB.

2.4. Ademais, as disposições referentes à presente contratação encontram-se amparadas no Plano de Contratações Anual – PCA 338/2026, da Secretaria Municipal de Educação, referente à manutenção e reforma de unidades escolares.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS

3.1. O objeto enquadra-se na categoria de **serviço comum de engenharia**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos pelo mercado e normas técnicas.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. Os serviços deverão incluir, no mínimo:

- Inspeção técnica detalhada da rede de GLP existente;
- Substituição de conexões e reparo de tubulações com sinais de desgaste ou vazamento;
- Teste de estanqueidade conforme norma **NBR 15526**;
- Emissão de laudo técnico assinado por profissional com registro ativo no **CREA-SP**;
- Apresentação da **ART** (Anotação de Responsabilidade Técnica).
- Refazimento da central atual, conforme especificada no item 4.3.

4.3. Central Atual:

Obs.: a Central dispõe de 02 cilindros P45.




2


3


4


5



4.4. Da apresentação do problema atual:

- Juntamente a este processo será anexado aos autos um relatório técnico realizado pela empresa Daniel Refrigeração.

5. Da Visita Técnica Facultativa

5.1. Será facultado às empresas, para reconhecimento do objeto, a realização de vistoria técnica para colher informações que considerarem pertinentes à formulação de suas respectivas propostas comerciais. Para isto, não será fornecido nenhuma certidão de comparecimento, por ser de caráter facultativo.

5.2. As vistorias técnicas serão realizadas mediante prévio agendamento de data e horário com a Secretaria de Obras, através do e-mail: **engenharia.obras@tiete.sp.gov.br.**

5.3. Não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento das condições do local, das características do ambiente de operacionalização ou do grau de dificuldade não detectados no momento da vistoria, como justificativa para se eximir das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preço em decorrência da execução do objeto deste Termo de Referência.

5.4. Independentemente da realização da vistoria, a empresa deverá apresentar Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, a ser elaborada em modelo próprio da empresa (modelo Anexo I).

6. REQUISITOS DA CONTRATADA

6.1. A contratada deverá comprovar aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto, por meio de:

6.1.1. registro da empresa e/ou do responsável técnico no CREA, conforme o caso;

6.1.2. Apresentação de ART de serviços similares já executados, ainda que não acervadas;

6.1.3. indicação de responsável técnico habilitado em engenharia mecânica ou área compatível.

6.2. Os documentos relativos à qualificação técnica previstos neste item e seus subitens deverão ser apresentados exclusivamente pela empresa detentora da melhor proposta, para fins de análise quanto à compatibilidade e atendimento das exigências constantes neste processo.

7. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

7.1. O prazo máximo para execução é de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço ou Nota de Empenho.

7.2. Local: Rua Santa Teresinha, nº 425, Belvedere, Tietê/SP.

8. PAGAMENTO E JULGAMENTO

8.1. Critério de Julgamento: Menor preço por item.

8.2. Pagamento: Em até **30 dias** após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do setor responsável e entrega da documentação técnica (Laudo e ART).

9. DISPENSA DE ESTUDOS ACESSÓRIOS

9.1. Fica dispensada a elaboração de ETP e Análise de Riscos detalhada com fulcro no Decreto Municipal nº 7.886/2026, por se tratar de objeto de baixa complexidade técnica e baixa materialidade.

Tietê, 13 de outubro de 2026.

Victor Augusto Souza Fernandes
Departamento de Administração Educacional

Verônica C.B.M. Nastaro
Engenheira Civil

Roberson Luiz Demarchi
Secretário da Educação

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS

Ref.: Processo nº _____/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de manutenção corretiva na rede de distribuição de GLP, com fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra, incluindo reparo de tubulações, conexões e emissão de laudo de estanqueidade.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais necessárias para o cumprimento das obrigações referentes ao objeto do presente processo, estando ciente das características, peculiaridades, condições de execução e grau de complexidade dos serviços a serem realizados.

DECLARA, ainda, que possui condições técnicas e operacionais para execução integral do objeto, não podendo alegar posteriormente desconhecimento de fatos, condições ou dificuldades existentes no local de execução como fundamento para pleitos de reequilíbrio, aditivos ou descumprimento contratual.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

_____
Local e data

_____
Nome da empresa

_____
Nome do representante legal

_____
CPF do representante legal

_____
Assinatura do representante legal